



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2025, a 43ª Zona Eleitoral de Dourados/MS, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos (ID 1829230) e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (ID 1832101), publicados no DJEMS n.º 51, de 18/03/2025, páginas 257/258 - ID 1832636, mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Resolução TRE/MS n.º 746/2021, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo desta unidade conforme recibo acostado ID 1858401.

MARILSA APARECIDA DA SILVA BAPTISTA

Juíza Eleitoral

Rosimeire da Silva Colhado

Chefe de Cartório



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEIRE DA SILVA COLHADO, Chefe de Cartório**, em 13/05/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILSA APARECIDA DA SILVA BAPTISTA, Juiz Eleitoral**, em 15/05/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1858511** e o código CRC **F2FCDA6B**.



